



EDITAL 002/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA

O coordenador do projeto de pesquisa nº 045491, PROMISE – Protocolos e Mecanismos para a Internet das Coisas Segura e Eficiente, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM, especialmente aluno de graduação do CTISM, para Bolsa de Atuação em Projeto, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12/08/2017
Inscrição dos candidatos	12/08/2017 - 18/08/2017
Avaliação dos candidatos	19/08/2017
Divulgação resultado preliminar	21/08/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	22/08/2017
Análise Recursos	23/08/2017
Divulgação do Resultado Final	24/08/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/08/2017 a 18/08/2017.

2.2 Forma de inscrição: Os candidatos devem enviar e-mail para kazienko@ctism.ufsm.br, informando no corpo do e-mail seu nome, matrícula, n. CPF, n. da carteira de identidade, curso e centro ao qual pertence e telefone. Ainda, no corpo do e-mail, o candidato deve descrever suas experiências e habilidades na área de redes de computadores e na área do projeto, bem como os horários disponíveis para atuação no projeto. Preencher como assunto do e-mail “Seleção de Bolsista 2017 - 2”.

2.3 Documentos Obrigatórios: Anexar ao e-mail exposto no item 2.2 o que segue: (1) Currículo Lattes, (2) Comprovante de Matrícula, (3) Histórico escolar (exceto para ingressantes no semestre corrente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise do currículo lattes e entrevista.

3.1.1 Etapa 1: Análise de Currículo, com Peso 3.

3.1.2 Etapa 2: Entrevista, com Peso 7. A entrevista será realizada de forma individual, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será agendada através de e-mail.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados. A NF é obtida através de média ponderada a partir das notas obtidas na análise de currículo e entrevista.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 03/09/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até quatro meses, a partir de 03/09/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045491	PROMISE – Protocolos e Mecanismos para a Internet das Coisas Segura e Eficiente.	Pesquisa e programação na área temática do projeto.	03/09/2017 a 31/12/2017.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria, preferencialmente curso de graduação presencial ofertado pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



- 5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não serão permitidas conta poupança, conta salário, conta conjunta e conta corrente de pessoa jurídica.
- 5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** O resultado será divulgado no sítio do CTISM, <http://www.ctism.ufsm.br>, conforme cronograma.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** Os candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto. Na ocasião de tal assinatura, o candidato deverá portar: comprovante de matrícula, histórico escolar, uma cópia do extrato bancário, uma cópia da carteira de identidade e uma cópia do CPF

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail kazienko@ctism.ufsm.br .

Santa Maria/RS, 11 de Agosto de 2017.

Prof. Juliano Fontoura Kazienko